



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4205

de 1º de fevereiro de 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 148.450,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Recurso: 0001

15010412201102.261000 - GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
15010412201102.261000-3.1.90.11.00.00.00 () - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....	R\$	80.000,00
15010412201102.261000-3.1.90.11.01.00.00 () - Vencimentos e Salários.....	R\$	58.800,00
15010412201102.261000-3.1.90.94.01.00.00 () - Indenizações Trabalhistas - Pessoal Civil.....	R\$	30,00
15010412201102.261000-3.3.90.08.56.00.00 () - Salário Família.....	R\$	50,00
15010412201102.261000-3.3.90.08.99.00.00 () - Abono Anual - 13º Salário.....	R\$	50,00
15010412201102.261000-3.3.90.14.00.00.00 () - Diárias - Civil.....	R\$	500,00

TOTALR\$ 139.430,00

15010412201102.262000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
15010412201102.262000-3.3.90.30.00.00.00 () - Material de Consumo.....	R\$	2.500,00
15010412201102.262000-3.3.90.39.00.00.00 () - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
15010412201102.262000-3.3.90.39.99.00.00 () - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	R\$	500,00
15010412201102.262000-3.3.90.93.00.00.00 () - Indenizações e Restituições.....	R\$	20,00
15010412201102.262000-4.4.90.52.00.00.00 () - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00

TOTALR\$ 9.020,00

TOTAL GERALR\$ 148.450,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Recurso: 0001

02020412201102.010000 - GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA CHEFIA DE GABINETE		
02020412201102.010000-3.1.90.11.00.00.00 (0106) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....	R\$	80.000,00
02020412201102.010000-3.1.90.11.01.00.00 (4106) - Vencimentos e Salários.....	R\$	58.800,00
02020412201102.010000-3.1.90.94.01.00.00 (2110) - Indenizações Trabalhistas - Ativo Civil.....	R\$	30,00
02020412201102.010000-3.3.90.08.56.00.00 (5490) - Salário Família.....	R\$	50,00
02020412201102.010000-3.3.90.08.99.00.00 (6078) - Abono Anual - 13º Salário.....	R\$	50,00
02020412201102.010000-3.3.90.14.00.00.00 (0110) - Diárias - Civil.....	R\$	500,00

TOTALR\$ 139.430,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4205

de 1º de fevereiro de 2021

02020412201102.011000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE	
02020412201102.011000-3.3.90.30.00.00.00 (0111) - Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
02020412201102.011000-3.3.90.39.00.00.00 (0114) - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
02020412201102.011000-3.3.90.39.99.00.00 (4107) - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
02020412201102.011000-3.3.90.93.00.00.00 (5019) - Indenizações e Restituições.....	R\$ 20,00

TOTALR\$ 4.020,00

02020412201101.006000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CHEFIA DE GABINETE	
02020412201101.006000-4.4.90.52.00.00.00 (0119) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 5.000,00

TOTAL GERALR\$ 148.450,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de fevereiro de 2021.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete


SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças